



CÓPIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO-CMC/ADM N° 153/2021

Cariacica/ES, 07 de Junho de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**

CONSULTE SEU PROCESSO  
[www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br)

**Processo: 14805 / 2021**

Data: 09/06/2021 14:42

CAI:

Local: COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA (VEREADOR

Assunto: ENCAMINHA OFÍCIO

OFÍCIO-CMC/ADM N° 153/2021

PROJETO DE LEI N° 47/2021 PARA AUTORIZAR O PODER EX

Exmº. Sr.

**Euclério de Azevedo Sampaio Junior**

**Prefeito Municipal de**

**CARIACICA – ES**

Encaminhamos a V. Exª. o AUTÓGRAFO n° 62/2021, correspondente ao PROJETO DE LEI CMC N° 47/2021, Altera o art. 1º da Lei n° 4.511 de 05 de setembro de 2007 para autorizar o Poder Executivo Municipal a ampliar a oferta de exames de mamografia para as 6 macrorregiões existentes no Município de Cariacica, no âmbito do Sistema Único de Saúde. Aprovado nesta Câmara na Sessão Ordinária Virtual realizada no dia 07/06/2021.

Respeitosamente,

  
**EDSON NOGUEIRA DE SOUZA**

Presidente em exercício

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/N° - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –

CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255

[www.camaracariacica.es.gov.br](http://www.camaracariacica.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 38003800310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 62/2021  
PROJETO DE LEI CMC Nº 47/2021

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o PROJETO DE LEI CMC Nº 47/2021. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

**ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 4.511 DE 05 DE SETEMBRO DE 2007 PARA AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A AMPLIAR A OFERTA DE EXAMES DE MAMOGRAFIA PARA AS 6 MACRORREGIÕES EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE CARIACICA, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.**

**Art. 1º** - O art. 1º da Lei nº 4.511 de 05 de setembro de 2007 passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único.

“Art.

1º.....

**Emenda Aditiva**

Parágrafo único: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ofertar o exame de que trata o art. 1º desta lei para as 6 (seis) macrorregiões existentes no Município de Cariacica, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.



9



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 62/2021  
PROJETO DE LEI CMC Nº 47/2021

Plenário Vicente Santório Fantini, 07 de Junho de 2021

**EDSON NOGUEIRA DE SOUZA**

Presidente em exercício

**EDGAR PEDRO TEIXEIRA**  
1º Secretário

**PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA**  
2º Secretário

